



**EDITAL nº 158 - PROGEP/UFMS, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

_____ (Identificação da
pessoa física/jurídica), CPF/CNPJ nº _____, estabelecida à
_____, declara, em atendimento ao previsto no Edital
de Credenciamento nº 158 - PROGEP/UFMS e sob as penas da lei, que até a presente data inexistente
fato impeditivo para sua habilitação neste processo de credenciamento de acordo com o item
3.5 do Edital vigente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ciência e concordância com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de
que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos
direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, as normas
infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta
vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaro não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor
de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º,
XXXIII, da Constituição Federal:

Declaro não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o
disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado
da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de _____.

Cidade/Estado

Assinatura do(a) Profissional ou do(a) Representante da Pessoa Jurídica

